



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH  
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS

**CARINA RODRIGUES DA SILVA**

**QUANDO O PATRIARCADO SILENCIA: A POLÍTICA DO SILÊNCIO  
EM UM PROCESSO JURÍDICO DO INÍCIO DO SÉCULO XX EM  
CAETITÉ-BAHIA**

Caetité, BA

2023

**CARINA RODRIGUES DA SILVA**

**QUANDO O PATRIARCADO SILENCIA: A POLÍTICA DO SILÊNCIO EM  
UM PROCESSO JURÍDICO DO INÍCIO DO SÉCULO XX EM CAETITÉ-BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literaturas do Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, da Universidade do Estado da Bahia, como requisito parcial para a finalização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sidnay Fernandes dos Santos Silva

Caetité - BA

2023

**Folha de aprovação**

CARINA RODRIGUES DA SILVA

**QUANDO O PATRIARCADO SILENCIA: A POLÍTICA DO SILÊNCIO  
NOS DIZERES DE MULHERES EM PROCESSOS JURÍDICOS DO SÉCULO  
XX EM CAETITÉ-BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literaturas do Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, da Universidade do Estado da Bahia, como requisito parcial para a finalização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

Caetité, 12 de dezembro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Orientadora Dr<sup>a</sup>. Sidnay Fernandes dos Santos Silva  
UNEB – *Campus VI*

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lielva Azevedo Aguiar UNEB  
- *Campus VI*

---

Prof. Dr. Ginaldo Cardoso de Araújo UNEB  
- *Campus VI*

## AGRADECIMENTOS

A universidade foi um divisor de águas na minha vida e nela eu descobri minhas potencialidades e outra maneira de significar o mundo. Fiz amizades das quais sinto um profundo desejo de levar para o resto da vida; aprendi, para o orgulho de Paulo Freire, a ler a palavra e o mundo; e me desafiei em todas as oportunidades que me foram dadas, ainda que a sobrecarga por vezes tomasse conta de mim. Desenvolvi pesquisas das quais me fizeram enxergar o mundo com outros olhos e que me deram coragem para enfrentar os problemas que elas carregavam.

Drummond estava certo, haviam muitas pedras no caminho, mas com paciência e perseverança, tirei todas e dei espaço à esperança de tornar possível o meu sonho: poder me qualificar para contribuir na difícil missão de tirar as pedras que também são colocadas diariamente nos caminhos da educação brasileira. No meu caminho, essas pedras foram representadas por uma cirurgia de emergência, uma pandemia sem precedentes na história da minha geração, uma gravidez indesejada e inúmeras outras. Contudo, ainda que nenhuma delas tenha sido fácil, a superação só foi possível porque pude contar com pessoas especiais, e a elas devo um grande agradecimento.

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Maria do Carmo, por ter se dedicado sozinha à minha educação e de minhas irmãs. Mulher lutadora e solidária, se desdobrou para me dar condições financeiras, ainda que muito restritas, de acessar a universidade. Não mediu esforços para que eu me dedicasse exclusivamente à minha carreira acadêmica, mesmo que tivéssemos que passar por inúmeros apertos financeiros nesse caminho. Ela me inspira e me faz acreditar que uma nova forma de se relacionar com as pessoas é plenamente possível.

À Stéfanny, Shirlei e Edivânia, minhas parceiras de sala, trabalhos acadêmicos e vida, agradeço profundamente por todas as partilhas, trocas de conhecimento e experiências de vida, assim como a amizade e solidariedade que tiveram comigo durante esses anos, sobretudo depois do nascimento do meu filho. Foram elas que seguraram a minha mão, não me deixaram desistir no momento mais difícil da minha graduação e me mostraram que ainda é possível acreditar em pessoas de bom coração. Sem elas as pedras teriam sido muito mais pesadas!

Ao meu companheiro Alfredo, meu amor e amigo, agradeço imensamente pelo incentivo de sempre, por acreditar em mim mais do que eu mesma, por me impulsionar e ajudar, dia após dia, a seguir e acreditar nos meus sonhos. Por me ajudar a não trancar o curso depois do nascimento do nosso filho e por não medir esforços para garantir que a maternidade não anulasse a minha carreira acadêmica. Alfredo me fez descobrir o que antes eu não sabia: “o bom da vida é dividir o dia”.

À Mônica, minha companheira de república que me ensinou, sem pretensão nenhuma, a ser

uma pessoa melhor a partir da observação da postura dela no mundo. Também Ione, um presente que essa cidade me deu: minha mãe em Caetité. Avó postiça de Noan, não mede esforços para me ajudar e acredita em mim como ninguém! E Patrícia, uma irmã que a vida me deu! A tia mais babona de Noan, inúmeras vezes já deixou o trabalho para me socorrer com ele. Foi sempre presente nas nossas vidas desde que a conhecemos e me deu total apoio para continuar estudando. Eu as amo com todo meu coração!

Às pessoas que me acolheram na UNEB e me ajudaram em momentos de distintas necessidades enquanto discente, em especial Carliane; aos professoras e professoras do colegiado de Língua Portuguesa que, sem demagogia, contribuíram de forma significativa para a minha formação e me acolheram de uma forma pouco esperada por mim antes de meu ingresso na UNEB, em especial aquelas e aquele que foram um exemplo pedagógico e uma inspiração para mim: Andréia Vilaça, Lielva Aguiar (do colegiado de história), Zoraide Portela, Ginaldo Cardoso, Rayana Ladeia e Denise Marques. Com elas e ele eu aprendi uma nova forma de se fazer docência e nutri, ainda que em segredo, uma profunda admiração. À professora Esmeralda, um agradecimento especial por ter me ajudado nos momentos em que mais precisei, seja fazendo uma vaquinha entre o corpo docente do departamento para que eu conseguisse pagar o empréstimo que fiz para arcar com as despesas de uma cirurgia de emergência, seja juntando o corpo docente do colegiado para presentear Noan depois de seu nascimento. E a Sidnay Fernandes, minha companheira de pesquisas desde 2019, obrigada pela paciência e disponibilidade de tempo e energia para seguir me orientando mesmo com todas as dificuldades de sua vida. A Análise do Discurso não teria me interpelado de forma tão bonita se não tivesse sido com você.

Aos companheiros e companheiras da Consulta Popular, por me ensinarem o que a universidade não ensinou: organizar a rebeldia do povo e transformá-la em projeto popular para a superação dos nossos problemas de classe. Um muito obrigada a todos e todas, em especial a Camila Mudrek e Alfredo Baleeiro, por me fazerem ler o mundo de outra forma, assim como me mostrarem que outra forma de estar nele é possível.

Por fim, mas não menos importante, um muito obrigada a Noan Rodrigues, meu filho, que ressignificou minha vida e me dá força para tentar transformar o mundo em algo melhor para ele. Ao meu bebê, dedico esse trabalho de conclusão de curso.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1 DESCRIÇÃO DO LUGAR SOCIAL E DO DOCUMENTO .....</b>	<b>10</b>
1.1 DESCRIÇÃO DO ACONTECIMENTO HISTÓRICO .....	12
<b>2. QUANDO O PATRIARCADO SILENCIA .....</b>	<b>14</b>
<b>3. PERCURSO ANALÍTICO: SENTIDOS DE SILÊNCIO E DO NÃO-DITO.....</b>	<b>17</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>

*é difícil defender,  
só com palavras, a vida*

João Cabral de Melo Neto  
**Morte e vida severina**

## RESUMO

Neste estudo, apresenta-se uma análise desenvolvida a partir da noção de silêncio/silenciamento (Orlandi, 2007) no interior da teoria do discurso de base francesa (Pêcheux, 1975;1983) e seguindo o paradigma indiciário de Ginzburg (1991). Toma-se como arquivo de leitura processos jurídicos que envolvem mulheres no início do século XX na região do Alto Sertão da Bahia, salvaguardados pelo Arquivo Público Municipal de Caetité; elege-se, deste arquivo de pesquisa, um processo jurídico cujo acontecimento-crime ocorreu em 13 de novembro de 1913. Objetiva-se, com esta pesquisa, interpretar como mulheres/enunciadoras significam (e são significadas) a partir da imposição do silenciamento oriundo da estrutura patriarcal e quais efeitos de sentido esse silenciamento constrói. Nesse percurso, discute-se como as mulheres são violentadas, silenciadas e colocadas em um lugar de subalternização, sobretudo em espaços de poder como o judiciário. Para isso, articula-se teoricamente a categoria de linguagem com questões relativas ao gênero e ao patriarcado (Lerner, 2019). Conclui-se, parcialmente, que a mulher do processo analisado enuncia a partir da opressão que sofre por sua condição de gênero, raça e classe, e a partir do silenciamento que lhe é imposto; e é nessa conjuntura que seus dizeres e os efeitos de sentidos que são produzidos pelo processo jurídico estão inscritos numa formação discursiva que concebe as mulheres como submissas e subalternizadas.

**Palavras-chave:** Análise do Discurso. Silêncio. Mulheres.

## INTRODUÇÃO

O silenciamento das mulheres ao longo do tempo, orquestrado pelo patriarcado e estruturando diversas sociedades em tempos diferentes, mostrou-se eficiente para o apagamento da história, das experiências, dos registros e da interpretação das mulheres sobre o mundo e sobre si mesmas, sobretudo as mulheres negras. O fazer história, até o período mais recente do que chamam de civilização, foi restrito aos homens brancos a partir de suas experiências e incontestáveis interpretações.

Esse silenciamento foi uma imposição às mulheres, que tanto limitou-as no fazer história, como incorporou e legitimou a ideia da limitação feminina para com a elaboração, ordenação e interpretação do desenvolvimento da humanidade e de suas próprias experiências enquanto mulheres em um sistema que sempre as oprimiu, limitando-as, do ponto de vista do discurso, do caminho dos sentidos e das significações. Dessa forma, nota-se a importância de fortalecer a busca pela história das mulheres e dá-las a devida importância que tiveram para o avanço da sociedade.

A pensadora Lerner (2019) escreveu que, “como esse processo de dar significado é essencial para a criação e perpetuação da civilização, podemos logo ver que a marginalização das mulheres nesse esforço as coloca em uma posição ímpar e segregada” (p. 29). A falsa ideia do homem como ente superior sustentou o limite da atuação delas na criação de leis e, mais recentemente, políticas que garantam tanto a participação quanto a divulgação do que o saber feminino já formulou.

Esta pesquisa se propõe a estudar esse silenciamento através de sua inserção no campo de estudo da Análise do Discurso de linha francesa e seguindo o paradigma indiciário, tomando como principal objetivo as discussões sobre a teoria do silêncio articulada a um processo jurídico do início do século XX.

A título de contextualização, o processo estudado foi o de Minelvina Maria do Espírito Santo<sup>1</sup>, 26 anos, a qual, de acordo com as testemunhas, vivia em relação abusiva e incestuosa com seu pai, chegando ao ponto de engravidar dele. O processo se deu a partir da descoberta de um infanticídio, sendo apontada Minelvina como a mãe da recém-nascida achada morta e mal enterrada na margem do córrego Canabrava, localizado, na época, no distrito de Caetité chamado Bonito, hoje uma cidade emancipada de nome Igaporã. Seu pai também é acusado, mas ambos terminam o processo absolvidos por falta de provas.

Este estudo procura apresentar como o silenciamento se apresenta nos dizeres de uma

---

<sup>1</sup> No processo, encontra-se duas grafias para o nome da mulher: Minelvina e Minelvínia. Neste artigo, optamos pela escrita Minelvina. REFERENCIAR AQUI O PROCESSO E ONDE SE ENCONTRA.

mulher vítima julgada como ré, tendo como base a seguinte problemática: entre as formas do silêncio, como o processo de silenciamento limita as mulheres no caminho dos sentidos?

Nossa preocupação com os efeitos de sentido do silenciamento das mulheres dá-se não somente por ser um debate pungente, necessário e pedagógico para a sociedade, mas também porque, em um contexto sócio-histórico ainda marcado pelo patriarcado, continuamos a ver o silêncio das instituições sobre a maioria dos casos que envolvem direta ou indiretamente mulheres, com condições de produção de discurso continuamente machistas e silenciadoras, que se modificam e complexificam no movimento da história. A nível acadêmico e social, esta pesquisa se faz importante porque se insere a partir da análise de um problema concreto que persiste também na vida das mulheres de nosso tempo, por isso, entender como a política do silêncio se dava/dá no sistema jurídico é entender como isso se reflete na sociedade como um todo.

Esta pesquisa se desenvolveu a partir dos aportes teórico-metodológicos da Análise do Discurso dita francesa, na qual o objeto de estudo é o discurso, e a partir de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo. Como procedimentos metodológicos, tivemos como ponto de partida o estado do conhecimento, que nada mais é do que um levantamento sobre o que já foi produzido a respeito do tema proposto a partir do esforço de outros/as pesquisadores/as. Ele é imprescindível a toda pesquisa e pesquisador/a porque “a consulta, a sistematização e a análise do que foi produzido em um campo disciplinar, em especial no país do pesquisador, são importantes para fundamentar o que será produzido” (Morosini, 2015, p. 102). Em seguida, realizamos o estudo bibliográfico do que foi levantado no estado do conhecimento, uma definição e leitura do arquivo de pesquisa e a seleção, constituição e organização do *corpus* seguida da análise discursiva dos dados. Para elegermos o arquivo de leitura, fizemos um levantamento e estudo de processos criminais salvaguardados pelo Arquivo Público Municipal de Caetité e, a partir desses arquivos, fizemos a seleção do nosso *corpus* de análise. Como referencial teórico, tomamos, em especial, a teoria do silêncio em Orlandi (2007), o conceito de patriarcado em Lerner (2019), e o paradigma indiciário em Ginzburg (1991).

## **1 DESCRIÇÃO DO LUGAR SOCIAL E DO DOCUMENTO**

O acontecimento histórico, ocorrido no ano de 1913, se deu em Canabrava dos Farias, um distrito do município hoje conhecido como Igaporã, na época chamado de Bonito e pertencente a Caetité. Canabrava tem sua localização na silhueta geográfica do Alto Sertão da Bahia<sup>2</sup>, território

---

<sup>2</sup> De acordo com Maria de Fátima Pires: “o alto sertão, ou ‘sertoins de sima’, constituiu-se historicamente com a criação

onde os valores e costumes são extremamente conservadores, sobretudo se tratando de Caetité, cidade que abrigou uma elite tanto política quanto intelectual e que foi fundada nas bases do escravismo, do patriarcalismo, da aristocracia branca e seguindo os preceitos da ideologia higienista e burguesa, carregando essa herança até os dias atuais.

Figura 1: Canabrava dos Farias atualmente



Fonte: Google earth

No que diz respeito a Caetité, podemos afirmar, a partir de Santos (2018), que o início do século XX, período do processo, fora marcado pela desigualdade que se consolidou também com o fim da escravidão legal, pois, apesar da expectativa de decréscimo no padrão de riqueza dos grandes proprietários do alto sertão com o fim daquela, estes conseguiram aumentar essa riqueza a partir de investimentos em outras atividades econômicas, como ações e poupanças, imóveis urbanos, empréstimos, entre outros. Com isso, podemos inferir que, “associado a essa evolução patrimonial dos mais ricos verifica-se o aumento da desigualdade social como acentuada concentração de renda – 9,2% dos inventariados detinham a propriedade de 65,1% das fortunas” (Santos, 2018, p. 108).

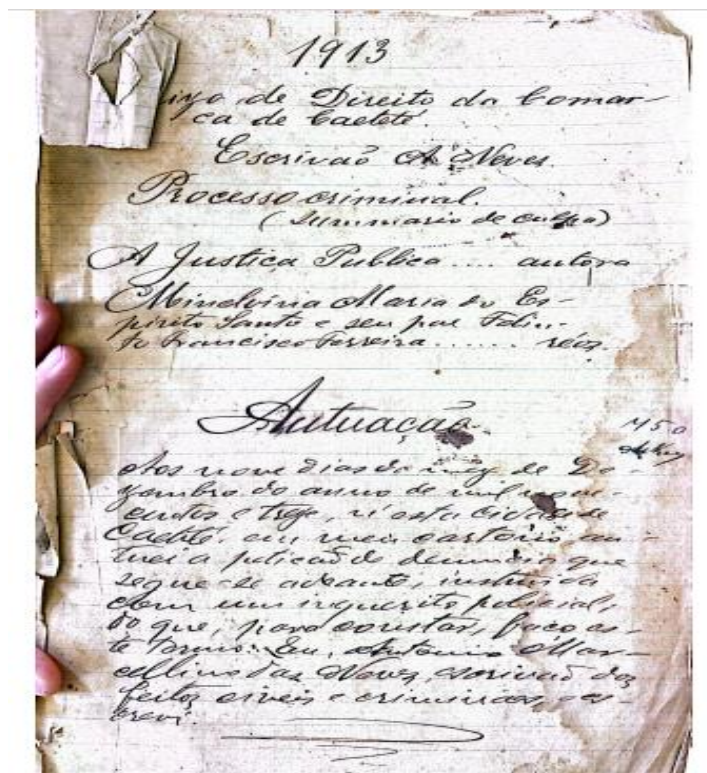
No que tange ao fato resumidamente descrito na introdução deste artigo, convém explicar que ele chegou para nós a partir do Arquivo Público Municipal de Caetité, onde realizamos um levantamento e estudo dos processos envolvendo mulheres e respeitando a lei de acesso à informação. Sabíamos que encontraríamos muitos tipos de processos, mas este, em especial, nos chamou mais atenção devido a maneira como a mulher considerada ré se comportou durante ele. Constituído por 258 páginas, todas escritas à mão em folhas pautadas, numeradas e agrupadas como

---

de gado vacum, os denominados ‘currais da Bahia’, na extensão do São Francisco ao rio das Velhas e, posteriormente, com a mineração, na Chapada Diamantina. As fazendas de criar se expandiram pelo sertão desde o século XVII e a exportação do gado da zona do São Francisco para a capital se fazia através do planalto baiano” (apud SANTOS, P., 2014, p. 17).

um único documento, é composto por textos que foram sendo arquivados juntos à medida em que o processo corria, formando um livro-processo.

Figura 2: Capa do livro do processo crime.



Fonte: APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61 (scanner feito pela própria autora)

Vale ressaltar a importância dos processos criminais como fontes históricas para a história das mulheres, tendo em vista o fato de que, na história da constante criminalização das classes populares, elas, em especial as negras, possuem grande destaque. Por isso, consideramos essas fontes como cruciais para reconstituir a história das mulheres na nossa região, tendo em vista que elas nos dão a oportunidade de recriar, a partir de elementos materiais concretos, aquilo que a memória social insiste em apagar, contribuindo em “fornecer-nos elementos preciosos, que irão preencher as lacunas da nossa investigação” (Ginzburg, 1991, p. 212).

## 1.1 DESCRIÇÃO DO ACONTECIMENTO HISTÓRICO

O caso se deu na noite do dia 13 de novembro de 1913. Minelvina, grávida de seu próprio pai (de acordo com as testemunhas), deu à luz a uma menina que, de acordo com o processo, foi assassinada por asfixia e mal enterrada na beira do córrego Canabrava, no distrito de Bonito, hoje conhecido como Igaporã. O corpo da bebê, por estar mal enterrado, acabou servindo de alimento

para urubus, que com facilidade conseguiram desenterrá-la. Ao perceberem as aves no local, duas mulheres que lavavam roupas no córrego verificaram que se tratava de uma bebê, e logo buscaram ajuda para enterrar com dignidade o corpo da recém-nascida, assim como detalhar o ocorrido à delegacia local. Por ser Minelvina a única mulher grávida daquela comunidade, todos/as fizeram a suposição de ser dela a bebê que servia de comida aos urubus. Foi o padrinho dela, o Olegário, quem retirou o corpo e o enterrou no cemitério do distrito, fazendo também a denúncia. Ao tomar conhecimento do caso, a justiça intimou 14 testemunhas para tentar desvendá-lo. Todas elas disseram se tratar da bebê de Minelvina, assim como também afirmaram ser filha dela com seu próprio pai, Filinto, com quem vivia sozinha e sem poder receber ninguém em casa. As testemunhas, quando questionadas sobre a procedência de Minelvina e Filinto, responderam com unanimidade que ele tinha “péssima procedência”, mas que sua filha “procedia bem”. A maioria também afirmou que Filinto era um homem mal, com total capacidade de cometer tal crime, e que já tinha um antecedente de assédio contra uma menina de cinco anos de idade. A justiça, então, determinou que Minelvina e Filinto responderiam como réus.

Nos processos de escuta e recolhimento de depoimentos, era Minelvina quem mais mudava sua versão, demonstrando um claro processo de sofrimento mental e sempre dizendo que não tinha nada a declarar para demonstrar sua inocência. Quando perguntada se vivia em relação incestuosa com seu pai, dizia que não, e que este não tinha conhecimento de sua gravidez, mesmo morando somente com ela em uma casa de somente um quarto. Já Filinto afirmou categoricamente e na maioria de seus depoimentos que as testemunhas levantaram falso contra ele.

Nos depoimentos, quatro das testemunhas disseram que no local onde a bebê foi enterrada se encontravam rastros de um homem, provavelmente por causa do tamanho do pé. Ao fim do processo, Filinto e Minevalda foram absolvidos por falta de provas, bem como nada foi investigado sobre a relação de incesto do pai com a filha, que naquela época era considerado crime, nem muito menos se isso se deu quando Minelvina ainda era menor de idade, com o importante adendo de, em todos os julgamentos, o júri ser completamente masculino. Esse acontecimento histórico, na medida em que foi materializado através do processo judicial, foi selecionado por nós como arquivo de leitura, servindo como *corpus* analítico e tendo como seleção principal para análise os depoimentos de Minelvina.

## **2 QUANDO O PATRIARCADO SILENCIA**

*“A sociedade frequentemente impõe silêncios à história; e esses silêncios são tão história quanto a história”.*

No senso comum, a linguagem é definida como a forma que se usa para haver comunicação uns/umas com os/as outros/as. Ela nasce da necessidade humana, pois “o homem vive em grupo e precisa interagir com seus semelhantes para garantir a subsistência e a permanência da espécie. Decorre daí o fato de a linguagem ser eminentemente social” (Aguilar, 2004, p. 39). Na maioria das vezes, essas interações se dão através da fala que gera o discurso. Eles são elaborados a partir de uma construção simbólica, ou seja, são produzidos por uma convenção. Ao entendermos isso, começamos a entender que “não é a língua que significa, isto é, o sentido não está somente nas palavras. Está, ao mesmo tempo, nas palavras, nas pessoas que as utilizam e nas circunstâncias em que são utilizadas.” (Corrêa, 2002, p. 20).

A linguista e professora Eni Orlandi (2020) também discorre sobre o caráter da linguagem, mostrando que ela não se constitui apenas como um processo comunicativo. Para ela, além de código, a linguagem é a materialização da exterioridade, pois história, sociedade e sujeitos são constitutivos da linguagem que, nessa perspectiva, é tomada enquanto discurso.

Em *As formas do silêncio*, Orlandi (2007) abre uma nova perspectiva para os estudos da linguagem e do discurso trazendo uma reflexão sobre um objeto pouco estudado e discutido: o silêncio. Ela elabora categorizações acerca dos sentidos para a noção de silêncio, propondo uma nova forma de concebê-lo.

Tomemos, de maneira breve, um exemplo de como a cultura oriental interpreta o silêncio a partir de uma memória discursiva. No provérbio chinês “cala-te ou fala algo que valha mais do que o silêncio”, vemos o efeito do silêncio como algo grandioso e com uma importância até maior do que a própria fala, como numa espécie de hierarquia, contrapondo-se ao sentido que o silêncio tem na cultura ocidental, a qual o concebe como aquilo que é negativo, sem importância e de menor valor – ou aquilo que sobra. Quando pensamos no modo de produção em que vivemos, o capitalismo, conseguimos entender melhor o porquê dessa cultura, pois esse sistema exige que não haja ócio, não haja descanso e, conseqüentemente, não haja silêncio. É preciso falar e produzir a todo tempo.

Para Orlandi (2007), essa perspectiva do silêncio como o que sobra, ou como sendo somente um espaço vago no qual não houve palavras, equivoca-se porque “há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido e, de certa maneira, as próprias palavras transpiram silêncio” (p. 11). Ela defende que ele significa em si mesmo e também orienta os processos de significação. Com isso, tenta afastar dele o sentido “negativo” que a nossa cultura – não só ela como também o nosso modo de produção – atribuiu-lhe, tomando-o como fundante, ou seja, aquele

que é responsável pelo início de toda e qualquer significação, em suas palavras, o **silêncio fundador**. Orlandi (2007) avança nessa categorização, postulando a **política do silêncio** que institui dois eixos de silenciamento: o silêncio local, que nada mais é do que aquele que bloqueia o dizer, como o exemplo da censura, e o silêncio constitutivo, que traz a dimensão do apagamento, como “um efeito de discurso que instala o antiimplícito: se diz ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’” (Orlandi, 2007, p. 73). Com isso, conseguimos compreender que existe um sentido no silêncio e, é a partir dessa afirmação que buscamos entender, entre as formas do silêncio, como o processo de silenciamento limita as mulheres no caminho dos sentidos.

Segundo Orlandi (2007), “compreender o que é efeito de sentido é compreender que o sentido não está (alocado) em lugar nenhum, mas se produz nas relações: dos sujeitos, dos sentidos, e isso só é possível já que sujeito e sentido se constituem mutuamente.” (p. 20). Diante disso, partimos da compreensão de que os efeitos de sentidos do silenciamento nos discursos são gerados pelas formas de dominação. Por isso, devemos analisá-los a partir do discurso em contato com a língua e com a ideologia, assim como, neste estudo em específico, as posições das mulheres, o lugar social delas e como isso se constitui ideologicamente e se materializa no discurso, sendo responsável pela constituição dos sentidos e dos sujeitos.

Estamos tratando de um processo que se deu no início do século XX, com uma mulher localizada em um território rural, no qual as opressões do patriarcado se dão de forma mais acentuadas, e partindo do pressuposto de que seja negra, tendo em vista que, no depoimento da parteira que foi chamada para avaliar se a recém-nascida nascera morta ou viva, há a menção de se tratar de uma bebê parda. Essa expressão, naquela época, já era utilizada para demarcar uma grande quantidade de tonalidades de pele, mas sendo sempre referência a algum grau de negritude. De acordo com Mattos (1998), “as significações, que até então se atribuíram a palavra ‘pardo’ marcavam um lugar social, caracterizado como exceção, numa sociedade socialmente estratificada. Identificava a ascendência cativa entre os homens livres nascidos no Brasil” (p. 361). Somado a isso e pensando na relação entre linguagem e gênero, compreendemos que, numa sociedade regida estruturalmente pelo patriarcado – um sistema social baseado na superioridade dos homens, em especial os brancos, cisgênero e heterossexuais, em detrimento das mulheres, em especial as negras – se impõe às mulheres uma dominação que as oprimem, violentam e silenciam. Esse sistema legitima uma série de ideologias que, de acordo com Lerner (2019),

mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores (...). Trata-se de algo visto de modo tão natural e instintivo, que muitas e muitos de nós sequer nos damos conta. Portanto, ler e falar sobre o patriarcado é desnaturalizar nossa existência. É reparar que

existe um sistema estrutural que ainda mantém a hierarquia da sociedade (pág. 21).

Esses elementos por si só já contribuem para o silenciamento das mulheres, pois que é o homem quem, historicamente, contou a história dos homens e da sociedade do ponto de vista masculino, assim como quem figura, ao longo dos séculos, a hegemonia dos espaços públicos tanto de trabalho como de oratória. Às mulheres, coube o anonimato, o espaço privado e superexplorado, o apagamento de sua história, protagonismo e memória oficial, assim como suas lutas e experiências coletivas ao longo do tempo.

O patriarcado, que “não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (Saffioti, 2015, p. 49), assim como todo e qualquer sistema de opressão do homem pelo homem, é histórico, ou seja, tem um determinado começo na história. Sobre esse começo, Engels (2019) postula que “a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino” (p. 68). Diante disso, nesta pesquisa, o não-dito fala muito sobre a posição imposta aos sujeitos-mulheres no modo de produção capitalista, atrelado ao patriarcado na garantia de dominação e subjugação delas.

Os marcadores sociais de gênero, raça e classe, de modo interseccional, determinaram a experiência de Minelvina enquanto mulher em um processo criminal do qual passou de vítima para ré. Nesse sentido, “entendendo ‘gênero’ como referência às relações de poder entre mulheres e homens e ao sistema de regras pelo qual são constituídas e impostas” (Federici, 2021, p. 62), compreendemos que esses marcadores também ajudam a aprofundar e complexificar essas relações que, apesar de atuarem de maneiras distintas, dificultam ou até mesmo impedem a tomada de posição de sujeito por parte das mulheres, como no caso de Minelvina, pois o racismo que a herança escravocrata legou ao Brasil deixou para as mulheres negras uma situação de vulnerabilidade mais persistente. Como detalha Gonzalez (2020),

a dimensão racial nos impõe uma inferiorização ainda maior, já que sofremos, como as outras mulheres, os efeitos da desigualdade sexual. Na verdade, ocupamos o polo oposto da dominação, representado pela figura do homem branco e burguês. Por isso mesmo constituímos o setor mais oprimido e explorado da sociedade brasileira (p. 109).

Nesse interim, a partir dos elementos do processo crime de Minelvina, podemos afirmar o estado de miserabilidade desta a partir da precarização de seu ambiente de moradia, sua subjugação aos aparatos da justiça devido ao seu analfabetismo e sua falta de condições em ter o acompanhamento de um advogado desde o início do processo, entre outros aspectos, que intensificaram sua posição de subjugação durante seus interrogatórios.

### 3 PERCURSO ANALÍTICO: SENTIDOS DO SILÊNCIO E DO NÃO-DITO

Orientadas pelo paradigma indiciário de Ginzburg (1991), a análise discursiva do processo crime privilegia os aspectos marginalizados, que não necessariamente aparecem de maneira explícita, mas que permitem inferências a partir de indícios que ajudem a entender e interpretar determinada questão, mesmo que sejam “pistas talvez infinitesimais, que permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível” (Ginzburg, 1989, p. 150).

Surgido no século XIX, o paradigma indiciário pode ser melhor descrito a partir de um dos três primeiros casos em que Ginzburg (1989) o aplicou: o personagem Sherlock Holmes. Exímio investigador, esse personagem se baseia nos detalhes para desvendar os casos que lhe são solicitados. O indício, a pista e a minúcias de Holmes podem exemplificar de maneira concreta o paradigma indiciário, pois em suas investigações, Sherlock é capaz de descobrir detalhes da vida conjugal a partir da roupa de determinado sujeito. Esse modo de investigar e de interpretar a realidade não se atribui apenas à história, está também para outras ciências como a linguística, a sociologia, a criminalística, a medicina, entre outras. Também utilizamos esse paradigma no nosso dia-a-dia, por isso, o mérito desse historiador foi conseguir dar um nome e aplicá-lo como um método científico de pesquisa.

A partir desse paradigma e dos aportes teórico-metodológicos da Análise do Discurso, nas sequências discursivas selecionadas para análise, objetivamos interpretar, a partir dos depoimentos de Minelvina, o silenciamento prescrito socialmente a ela e os efeitos de sentido que este causou. Importa para nós esclarecer, antes de qualquer análise, que nessas sequências discursivas, compostas de *P* para pergunta e *R* para resposta, temos a presença de um discurso reportado, uma ferramenta linguística utilizada por uma pessoa para reproduzir os dizeres de outra.

Esses dizeres, enquanto respostas de Minelvina, estão sob a égide da pena do escrivão, por isso, convém lembrar sobre a importância dos filtros, pois este documento não é neutro. Ao contrário, está impregnado com a ideologia de quem o escreveu. Sendo assim, nesse processo não consta a fala propriamente dita dela, tendo em vista o fato de que ela não produziu seu próprio depoimento; ela foi interrogada e respondeu às perguntas específicas que foram redigidas por escrito pelo escrivão não a partir da linguagem adequada ao seu saber, mas sim ao saber do judiciário. Então, temos Minelvina, que interpreta sua realidade a partir do seu lugar social, e temos o saber dos instrumentos de quem exerce o poder, definindo o que será ou não escrito. A ela coube somente aceitar e acreditar nessa escrita, tendo em vista que sua condição de analfabetismo,

registrada no processo, dificultou a conferência de suas respostas na escrita do processo.

SD 1 - Primeiro depoimento de Minelvina no dia 27 de novembro de 1913:

*P: Como se deu o facto de que é acusada?*

*R: Que estava a beira d'agua quando teve uma criança, que nasceu morta, e que abandonou-a devida as chuvas, voltando para casa.*

*P: Como se explica que sendo ella mãe tivera o espírito desnaturado de abandonar seu filho, mesmo que este tenha nascido morto?*

*R: Que abandonou devido a seu estado nervoso.*<sup>3</sup>

No que diz respeito aos crimes “contra a vida”, o infanticídio pode ser considerado um dos que mais imprimem papéis de gênero para as mulheres, tendo em vista que estão ligados à maternidade. De acordo com o código de 1890, este crime era definido como o ato de

matar recém-nascido, isto é, infante, nos sete primeiros dias de seu nascimento, quer empregando meios directos e activos, quer recusando a victima os cuidados necessarios á manutenção da vida e a impedir sua morte: Pena de prisão cellular por seis a vinte e quatro annos. Paragrapho unico. Si o crime for perpetrado pela mãe para occultar a deshonorra propria: Pena de prisão cellular por tres a nove annos.<sup>4</sup>

Para Michelle Perrot (2003, p. 18), “o infanticídio, praticado sobretudo em situação de sedução que cria o perigo do nascimento ilegítimo, é o recurso das camponesas, jovens, sozinhas, na maioria das vezes criadas no campo ou na cidade.” Essa análise mantém certa coerência com o caso de Minelvina, tendo em vista que, sendo fruto de uma relação de abuso do seu próprio pai, não descartamos a hipótese desse crime como tentativa de fuga do julgo social ou, principalmente, com a dificuldade em lidar com o nascimento de uma criança fruto de uma possível relação de violência sexual.

Por outro aspecto, ao analisarmos a pergunta escrita pelo escrivão, podemos interpretar que o interrogador se baseou na maternidade enquanto um papel de gênero imposto às mulheres, classificando Minelvina como um *espírito desnaturado* por acreditar que ela abandonou a filha. A ela foi imposto um silêncio quando esse papel materno foi colocado em cheque. Minelvina somente respondeu que abandonou-a devido a seu estado nervoso, mas nada consegue dizer sobre isso. O porquê desse estado; o que lhe causou sofrimento para assim ficar no momento do parto ou pós-

---

<sup>3</sup> APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61

<sup>4</sup> Código Penal de 1890.

parto; se foi ela mesma quem deixou a bebê ou esta foi tomada dela; quem a acompanhava no parto; qual foi a contribuição de seu pai para seu estado nervoso, tendo em vista os 14 depoimentos que traziam, com unanimidade, o fato de ser ele o pai também de sua filha. Ao contrário, notamos que ela usou um “modo de apagar sentidos, de silenciar e de produzir o não-sentido onde ele mostra algo que é ameaça” (Orlandi, 2007, p. 14). Mas, para a instituição jurídica (conforme o processo), “essa afirmativa não é mais que uma grosseria inventada para ver se deste modo diminui a sua responsabilidade”<sup>5</sup>.

SD2 – Depoimento de Minelvina no dia 12 de junho de 1916:

*P: Se tem factos a alegar ou provas que a justifiquem ou provem sua inocência?*

*R: Que não tem.*

*P: Se a criança nasceu viva?*

*R: Que não sabe.*<sup>6</sup>

A SD2 é bastante simbólica, pois já começa com Minelvina respondendo que não tem fatos ou provas que justifiquem sua inocência, confirmando que “a política do silêncio produz um recorte entre o que se diz e o que não se diz” (Orlandi, 2007, p. 72). Ela se vê em um silenciamento absoluto com relação a si própria no seu depoimento e isso nos mostra um efeito de sentido de assujeitamento, no qual ela não consegue sair, usando constantemente o advérbio de negação **não**. Na segunda pergunta, quando questionada se sua bebê nasceu morta, ela responde que não sabe, mesmo tendo respondido em seu primeiro depoimento que a criança nascera morta, demonstrando um claro sofrimento emocional por estar ela mesma respondendo ora uma coisa, ora outra. Isso demonstra a tentativa da depoente de trazer outros sentidos para seus dizeres, na tentativa de amenizar o julgo das autoridades que a ouvem, mas com poucas palavras, nos mostrando que “o dizer e o silenciamento são inseparáveis” (Orlandi, 2007, p. 74).

SD 3 – depoimento de Minelvina no primeiro julgamento no dia 29 de agosto de 1916:

*P: Se tem factos a alegar ou provas que a justifiquem ou provem sua inocência?*

*R: Que não.*<sup>7</sup>

Por meio dessa SD3, compreendemos que, ao continuar sustentando o dizer de que não tem fatos ou provas que justifiquem ou provem sua inocência, Minelvina mantém-se na política do

---

<sup>5</sup> APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61

<sup>6</sup> APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61

<sup>7</sup> APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61

silêncio, que “se define pelo fato de que ao dizer algo apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada” (Orlandi, 2007, p. 73).

SD 4 – Depoimento de Minelvina no segundo julgamento, no dia 05 de julho de 1917:

*P: Se tem factos a alegar ou provas que a justifiquem ou provem sua inocência?*

*R: Que tem e que seu advogado dirá.*

*[...]*

*P: Se ela era amasiada com seu pai?*

*R: Que não.*<sup>8</sup>

Por fim, na SD 4, presente no último depoimento de Minelvina, a enunciadora, enfim, muda a narrativa da resposta sobre fatos ou justificativas acerca da sua inocência e, desse modo, observamos uma pequena abertura para um sentido filiado a uma formação discursiva diferente, mas não o suficiente para se inscrever totalmente em outra formação discursiva/ideológica. Ela passa a responder que tem esses fatos, no entanto, não os apresenta, se mantendo em uma situação de silêncio na medida em que passou para o seu advogado a responsabilidade de narrar sobre eles, reforçando o efeito de sentido de assujeitamento à estrutura machista/patriarcal.

Sobre a segunda pergunta da SD4, afirmamos que ela é permeada por hipóteses e interpretações. A primeira delas é a de que Minelvina continha, sim, elementos que justificassem a sua inocência, pois acreditamos que seja pouco provável que as 14 testemunhas, em unanimidade, tenham mentido sobre Filinto, seu pai, quando afirmaram que ele procedia mal, que deflorou e engravidou a própria filha e que seria capaz de ter cometido o crime, além de quatro (4) delas afirmarem que o rasto no chão do local onde a bebê foi enterrada era de um homem. De acordo com esses depoimentos, entendemos que Minelvina é coagida pelo silenciamento advindo de seu pai e da relação de violência que sofreu. Nos enunciados destacados, notamos a forte presença do silêncio constitutivo, pois eles representam o não-dito que foi necessariamente excluído (Orlandi, 2007).

Resta-nos presumir, a partir de indícios, as possibilidades de desfecho do crime de infanticídio. No que diz respeito às hipóteses do crime cometido por Minelvina, trabalhamos com as premissas de que a) Minelvina, abusada pelo pai, cometeu um ato desesperado devido à negação da maternidade pela situação de abuso; b) Minelvina comete o crime a partir da constatação de que deu a luz a uma menina e impulsionada pelo medo de acontecer com sua filha uma repetição da

---

<sup>8</sup> APMC. Série: Autos Crimes. Subsérie: Infanticídio. Data-limite 1913-1917. Caixa: 61

violência sexual do pai; c) a criança realmente ter nascido morta e, em estado de sofrimento psíquico tanto pela relação de violência com o pai, quanto pelo ato de parir um fruto dessa violência, enterrá-la sem pedir ajuda ou relatar o acontecido – apesar desta ser a que menos acreditamos.

Por outro lado, com base nos depoimentos das testemunhas, também acreditamos na responsabilidade de Filinto no infanticídio. Com apontamentos que acusavam haver pegadas masculinas no local onde a recém-nascida foi enterrada, assim como os relatos de que Filinto mantinha uma relação incestuosa com Minelvina, mantendo-a em isolamento em casa sem poder sair e nem receber visitas, inferimos a significativa possibilidade do crime ter sido cometido por ele, com o principal intuito de fugir do julgo social pelo defloramento e gravidez de sua própria filha.

Mas nada disso foi confirmado ou suposto a partir dos depoimentos de Minelvina, por isso, entendemos que ela foi coagida pelo silenciamento que sofreu, em primeira instância, advindo das relações de poder estabelecidas pelo patriarcado na figura de seu pai e da relação de violência entre eles, assim como da própria instância jurídica, ambiente estruturalmente hierarquizante e patriarcal. Com isso, pudemos notar com bastante clareza, a partir dos enunciados destacados, a forte presença do silêncio constitutivo, pois eles representaram o não-dito que foi necessariamente excluído (Orlandi, 2007).

#### **4 POSSÍVEIS CONSIDERAÇÕES**

Nesta pesquisa, buscamos problematizar a política do silêncio, tendo como objeto de análise os processos criminais salvaguardados pelo Arquivo Público Municipal de Caetité. Para isso, buscamos debater o silenciamento imposto a Minelvina a partir de seus depoimentos em uma acusação de crime de infanticídio, ainda que os principais indícios apontassem a culpabilidade de Filinto. Pudemos constatar, a partir desta pesquisa, que as marcas do silêncio e da política de silenciamento, ambos trabalhados enquanto categoria de análise por Orlandi (2007), estão presentes nos dizeres de Minelvina.

Os dizeres da enunciativa correspondem completamente a ideia de que, segundo Orlandi (2007, p. 77), a relação com o “dizível” pode ser modificada sempre que haja uma situação em que ele não possa aparecer, pois “não se trata mais do dizível sócio-historicamente definido pelas formações discursivas (o dizer possível): não se pode dizer o que foi proibido (o dizer devido). Ou seja: não se pode dizer o que se pode dizer”.

Podemos concluir, parcialmente, que o silêncio imposto à mulher do processo analisado a colocou em uma formação discursiva subalternizada, passando um efeito de sentido de subjugação. Também nos coube refletir o quanto a instituição jurídica também esteve em silêncio com relação a ela, pois, apesar de todas as testemunhas afirmarem que Minelvina vivia em relação incestuosa com o pai, não podendo se quer receber seus vizinhos em sua casa, nada foi investigado sobre essa relação, há quanto tempo ela existia ou qual influência isso teve no infanticídio. Se Minelvina cometeu o crime a partir de uma violência psicológica do pai, se foi Filinto quem praticou o crime, ou se, pelo fato de sua filha ter nascido mulher, ter ela mesma cometido o crime para que esta não passasse pela mesma violência que ela passara.

São inúmeras as possibilidades de se tratar um caso envolvendo relações de poder entre homem e mulher, sobretudo pai e filha. Mas os efeitos do silêncio impostos a Minelvina por uma estrutura jurídico-política atravessada pelas marcas patriarcais dificultaram ou impediram o avanço das investigações e um melhor julgamento para um homem que poderia estar violentando-a.

Para nós, os sentidos do silêncio impostos a Minelvina enquanto mulher pobre, moradora da área rural e possivelmente negra, são marcadores importantes num processo de análise sobre política de silenciamento, e corrobora com o quanto esse lugar social corresponde à afirmação de Orlandi (2007) quando teorizou que o sujeito “só pode ocupar o ‘lugar’ que lhe é destinado, para produzir os sentidos que não lhe são proibidos” (p. 79). Sendo assim, confirmamos, a partir desta análise discursiva, que existem processos de produção dos sentidos também a partir do silêncio e que este materializou-se de maneira múltipla na análise empreendida por nós.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Vera Teixeira de. **O Verbal e o Não Verbal**. São Paulo: UNESP, 2004.

CORRÊA, Manuel. **Linguagem e comunicação social I: visões linguística moderna**. São Paulo: Parábola, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo (v.1)**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

GINZBURG, Carlo. **A micro história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONZALVEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MOROSINI, M. C. **Estado de conhecimento e questões do campo científico**. [S.l.], v. 40, n. 1, p. 101–116, 2014. DOI: 10.5902/1984644415822. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/15822>

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e parâmetros. São Paulo: Pontes Editores, 2020.  
MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. – 6ª ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

PERROT, M. **Os silêncios do corpo da mulher**. In: MATOS, M. I. S. de e SOIHET, R. (orgs.). O corpo feminino em debate. São Paulo: Unesp, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTOS, D. H. Pedro. Economia e sociedade na primeira república Caetité (1890 – 1930). In Pires, Maria. Santana, Napoliana. Santos, Paulo (org.). **Bahia: escrevidão, pós-abolição e comunidades quilombolas**. Salvador: EDUFBA, 2018.

## FONTES IMPRESSAS

### Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC)

#### *Processos-crime*

Série: Autos Crimes – Sub série: Infanticídio. Data-limite 1913-1916. Caixa: 61. Maço 01.